

**PORTARIA Nº 126/2020**

Dispõe sobre a criação e nomeação do Comitê Gestor para o enfrentamento ao COVID-19, para Monitorar o Plano de Retorno às atividades não presenciais e/ou presenciais da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - TO, **ANTONIO IVO GOMES DINIZ**, no uso das atribuições que lhe confere, Considerando a criação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, cria o Comitê Gestor para o enfrentamento ao COVID-19, para o enfrentamento ao COVID-19, para Monitorar o Plano de Retorno às atividades não presenciais e/ou presenciais em conformidade com os Protocolos da Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Ministério da Educação e:

CONSIDERANDO Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.;

CONSIDERANDO que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

CONSIDERANDO o conjunto de Leis e Decretos emitidos pelo Governo do Estado do Tocantins com medidas e prevenção ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de plano de ação inerente a retomada das atividades públicas educacionais, visando o retorno gradual e seguro destas, sem prejuízo das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19;



CONSIDERANDO que uma medida única abrangendo as atividades educacionais da rede pública e da rede privada de ensino, é a forma mais eficiente e razoável de se lidar com possibilidade de propagação do novo Coronavírus no ambiente escola-família;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 005/2020 do Conselho Nacional de Educação que, orienta os sistemas e os estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, sobre a reorganização das atividades acadêmicas ou de aprendizagem em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 08/20 de 20/03/20, que declara Situação de Emergência na Saúde Pública, no âmbito do território do Município de Juarina - TO, decorrente do COVID- 19,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os Membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor para enfrentamento da COVI-19, no âmbito da rede Municipal de Ensino de Juarina-TO, para fins de Gestão, acompanhamento e planejamento das ações da Secretaria Municipal de Educação:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**

Zilma Martins Sobrinho  
Marilda Martins Dias Pereira

**II – Representante da Secretária Municipal de Saude;**

Marcelo Elias dos Santos  
Eluziane Dias Brito

**III - Representante da Secretaria de Assistência Social ou equivalente;**

Maria Gissali Sousa Dias  
Eduardo Vinícius de Oliveira Cabral

**IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e finança;**

Samara Rosa fração  
Ayla Letícia Terto Diniz

**V - Representantes dos Gestores Escolares;**

Izabel Ribeiro de Moraes Araújo  
Eliane Rodrigues de Sousa Vale

**VI – Representantes dos Coordenadores Pedagógicos Escolares;**

Rozania Pereira Rodrigues dos Reis  
Erismar Sousa dos Santos

**VII- Representante dos Servidores Técnico-administrativos da Rede Municipal de Educação;**

Claudiana Ferreira de Sousa Novais  
Leunisilva de Sousa passos

**VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação;**

Maria Aparecida Lourenço  
Maria Aurice Fernandes de Monte Silva

**VIII- Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;**

Lindomar Pereira de Sousa  
Monalice Cabral Ribeiro

**X - Representantes do Conselho de Alimentação Escolar;**

Neusa Fernandes da Cunha Souza  
Andressa Rodrigues dos Reis

**XI - Representantes de Professores da Educação Infantil Centro Municipal de Educação Infantil João Batista de Jesus Ribeiro – CMEI;**

Luciana Maria Costa Braga  
Irislene Sousa e Silva

**XII - Representantes de Professores do Ensino fundamental I Escola Municipal Pingo de Gente;**

Edilso Sousa dos Santos  
Iraciene Pereira Gomes

**XIII – Representantes do Transporte Escolar Municipal;**

Joao Mendonça Leão de Brito  
Jucelino Francico Rodrigues

**XIV- Representantes do Colégio Estadual Zico Dorneles**

Nivair Camargo Gomes  
Helainy da Silva Alencar Costa

**Art.2º - São atribuições do Comitê Gestor Municipal:**

I - Monitorar o cumprimento das normas do Protocolo de vigilância sanitária primando pelo respeito e a segurança da saúde dos membros da comunidade escolar e local;

II - Coordenar o processo de (re) elaboração do Calendário Escolar 2020 ou 2020/2021 e Plano de Ação.

III - Criar mecanismo de comunicação permanente com os familiares, estudantes, profissionais da educação e comunidade local no sentido de informar, colher sugestões e contribuições para o Planejamento do Futuro Retorno às Aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária antes e depois do retorno.

IV - Realizar levantamento junto ao Comitê de Governança Escolar sobre as condições dos funcionários e alunos que se enquadram no grupo de risco.

V - Apoiar os Comitês de Governança Escolares na elaboração do Planejamento do Futuro Retorno às aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária e orientações do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - O Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação/Comitê Gestor será presidido pelo representante indicado no inciso I, do Art. 1º, desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juarina-TO, 23 de Outubro de 2020.



Antonio Ivo Gomes Diniz  
Prefeito Municipal